



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2022- CMDCA

SÚMULA: Aprovar o Termo de Adesão do repasse de recursos no sistema fundo a fundo – SIFF da del.078/22, do cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima” e Plano de Ação do município de Wenceslau Braz

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do repasse de recursos no sistema fundo a fundo-SIFF, da del. 078/22, do cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação do município de Wenceslau Braz -PR ao repasse de recursos no sistema fundo a fundo-SIFF, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 04 de julho de 2023.


Alessandra Francisca Egídio do Amaral

Presidente do CMDCA